

LEI Nº 4.880, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Denomina de “**ANTÔNIO MATEUS DE FREITAS**”, a atual Rua 17, do Bairro Dr. Diógenes de Souza, em Iturama, e dá outras disposições.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de “**ANTÔNIO MATEUS DE FREITAS**”, a atual Rua 17, do Bairro Dr. Diógenes de Souza, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo, através do Departamento competente, providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 03 de junho de 2020



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Autor: **Vereador Luiz Paulo Dias de Freitas - Paulinho Dias.**